

MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Advogado**

Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional.

- **Agente de Combate às Endemias**

Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, ações de defesa sanitária, combate às endemias e zoonoses mediante ações de campo, realizações de relatórios e outras ações na saúde da população; executar tarefas de sua atividade em geral, além de tarefas afins.

- **Agente Comunitário de Saúde**

Prestar atendimentos em ambulatórios, em postos de saúde, em vacinação, em distribuição e controle de medicamentos, em inspeção sanitária em postos de saúde e em estabelecimentos comerciais; atuar em campanhas educativas; atuar na execução de campanhas de erradicação de agentes nocivos à saúde pública e nas campanhas de prevenção.

- **Auxiliar de Serviços da Educação Básica**

Executar atribuições de apoio operacional relacionadas com limpeza, com higiene, com cozinha, com portaria, com pequenos reparos, com mensageiro, com arquivo, com jardinagem, com carga e descarga de materiais e outras atividades correlatas.

- **Assistente Administrativo**

Efetuar diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manipulando máquinas de escritório e microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas. Executar técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público municipal, elaborando planos, acompanhando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal do município se compatibilize com as demais medidas de interesse do desenvolvimento nacional, estadual e regional.

- **Assistente de Educação**

Auxiliar na manutenção da disciplina escolar nas unidades de ensino; inspecionar as salas de aula em relação ao material, equipamento, higiene; auxiliar na secretaria escolar, na Biblioteca e nas atividades em Unidades de Educação.

- **Assistente Técnico Educacional**

Exercer atividades de apoio técnico-administrativo na Secretaria de Educação e nas Unidades de Ensino; apoiar o professor; exercer atividades de monitoria em programas e em projetos, em cursos de curta duração e outras atividades que lhe forem atribuídas para as quais esteja habilitado.

- **Assistente Técnico administrativo**

Exercer atividades de nível médio, nas áreas administrativa, financeira e contábil, que exijam maior complexidade na sua execução e/ou formação específica; realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes; auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; assessorar os órgãos colegiados; realizar outros serviços de apoio administrativo.

- **Assistente em Saúde Bucal**

Auxiliar equipes de atendimento odontológico; além de possuir conhecimentos técnicos, estar preparado para o atendimento ao público em geral; trabalhar sob a orientação direta de um cirurgião dentista ou de outro auxiliar com função de chefia.

- **Assistente Social**

Atuar em programas, em projetos, em serviços e/ou em benefícios sócio-assistenciais; conhecer a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de modo a saber noções sobre direitos humanos e sociais; possuir uma sensibilidade para as questões sociais; conhecer a realidade do território e possuir boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Biomédico**

Supervisionar e coordenar análises físico-químicas nas áreas de microbiologia, de parasitologia, de imunologia, de hematologia, de uranálise, dentre outros, bem como realizar provas de incompatibilidade e pesquisas parasitárias de interesse para o saneamento do meio ambiente, realizando pesquisas científicas e levantamento epidemiológicos e auxiliando no controle de infecções.

- **Cirurgião Dentista**

Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde e educação e de ação social e outras, no tratamento e na prevenção dentária.

- **Contador**

Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender a solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

- **Cuidador Social**

Cuidar de bebês, de crianças, de jovens, de adultos e de idosos, zelando pelo bem-estar, pela saúde, pela alimentação, pela higiene pessoal, pela educação, pela cultura, pela recreação e pelo lazer da pessoa assistida.

- **Educador Social/Música/Arte/Dança**

Atuar em programas, em projetos, em serviços e/ou em benefícios sócio-assistenciais; conhecer a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de modo a conhecer as noções sobre direitos humanos e sociais; possuir uma sensibilidade para as questões sociais; conhecer a realidade do território e possuir boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

- **Eletricista**

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a projetos de instalações, a aparelhos e a equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, por esquemas, por instruções e por outros documentos específicos para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos.

- **Especialista em educação Básica**

Exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático, como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar.

- **Engenheiro Civil**

Executar serviços de engenharia de responsabilidade da Prefeitura, de acordo com o Plano Diretor do Município, bem como projetos e programas firmados por meio de contratos e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais.

- **Enfermeiro**

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlar a estocagem de medicamentos e de vacinas; executar ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e de cuidados diretos aos pacientes graves com a vida em risco; prestar cuidados e assistência a gestantes puerpera e ao recém-nascido.

- **Fiscal de Tributos**

Orientar e esclarecer informações aos contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos ao seu alcance para evitar a sonegação.

MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Farmacêutico**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho Profissional.

- **Fisioterapeuta**

Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local em que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda a sua extensão e complexidade, assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, educação e assistência social.

- **Gari**

Limpar ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas.

- **Vigia**

Exercer a vigilância de edifícios e de logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.

- **Médico Clínico Geral**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e o tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade.

- **Médico – ESF**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, observando os princípios e as diretrizes nacionais do Sistema Único de Saúde, compondo equipe multidisciplinar das estratégias de saúde da família.

- **Motorista (CNH “B”)**

Dirigir automóvel, acionando os comandos de marcha e de direção e conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de funcionários, de autoridades e de outros.

- **Motorista (CNH “D” ou “E”)**

Conduzir veículos de médio e de grande porte, acionando os comandos de marcha e de direção e conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de funcionários, de autoridades, de alunos e de outros.

- **Nutricionista**

Exercer atribuições inerentes à sua formação profissional, voltadas para a área da saúde, da educação e do social.

- **Orientador Social**

Conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –; conhecer a Política Nacional da Assistência Social – PNAS –; possuir habilidades para trabalhar em equipe interdisciplinar e atuar em grupo; possuir boa capacidade relacional, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede sócio-assistencial.

- **Operador de Máquinas Pesadas (Nível II)**

Realizar manutenção básica de máquinas pesadas, tais como tratores diversos, moto-niveladoras, retro-escavadeiras, compactadores e outras, e operá-las com a finalidade de nivelar os terrenos na construção de edificações, de estradas, etc.

MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Oficial de Serviços Públicos (Pedreiro)**

Exercer funções operacionais em obras e em áreas de manutenção que exijam conhecimento, experiência e qualificação profissional para o seu exercício.

- **Psicólogo**

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e para a execução de atividades no âmbito da educação, da saúde, do trabalho e das comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e à integridade do ser humano.

- **Professor de educação Básica (1º ao 5º ano)**

Exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático, como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar.

- **Professor II (6º ao 9º ano) – Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Inglês, Língua Portuguesa, Matemática**

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais**

Atuar em programas, em projetos, em serviços e/ou em benefícios sócio-assistenciais; conhecer a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de modo a saber noções sobre direitos humanos e sociais; possuir uma sensibilidade para as questões sociais; conhecer a realidade do território e possuir boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

- **Técnico em Manutenção**

Executar serviços de eletricidade e de eletroeletrônica, confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida); elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores; confeccionar, recortar, modelar, recuperar e instalar peças e elementos diversos em veículos, em máquinas, em ferramentas, em esquadrias, em portas, em grades e em vitrais e em mobiliários.

- **Técnico em Saúde Bucal**

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, em clínicas, em laboratórios de prótese das Unidades de Saúde do município; prevenir doença bucal, participando de programas de promoção à saúde, de projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, em orientações e em discussões técnicas. As atividades são exercidas, conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

- **Técnico em Informática**

Executar serviços de programação de computadores e processamento de dados, bem como fornecer suporte técnico e orientar os usuários para utilização dos *softwares* e *hardwares*.

- **Técnico em Enfermagem**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e dos ambulatórios, auxiliar nas atividades de planejamento, de ensino e de pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e os procedimentos de biossegurança.

MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Técnico em Farmácia**

Atuar nos processos de dispensação, de distribuição e de unitarização de doses de medicamentos, bem como no controle de estoque de medicamentos e material médico-hospitalar.

Luislândia – MG, 15 de maio de 2015.

Juvenal Alves dos Santos
Prefeito Municipal